



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 936

Referenda a Provisão CEPE nº
001/96.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Un
iversidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições le
gais,

R E S O L V E :

Referendar a Provisão CEPE nº 001/96, de 07 de
fevereiro de 1996, que determinou a prorrogação do segundo pe-
ríodo letivo letivo de 1995 até o dia 17 de fevereiro deste
ano para as disciplinas "Ética Profissional C" (NCS 246) e "Edu-
cação Profissional C" (NCS 245) do oitavo período do Curso de
Nutrição, fixando ainda a data de 23 de fevereiro de 1996 para
a efetivação da matrícula dos alunos nas disciplinas do Está-
gio.

Ouro Preto, em 14 de fevereiro de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício